

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal  
de  
Jacobina*

## ÍNDICE DO DIÁRIO

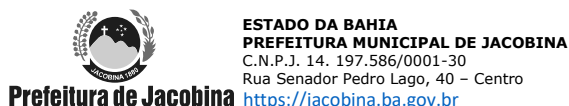
### PORTARIA

- PORTARIA Nº 138, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026 – DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO ENDEREÇO E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO DA SEDE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS .....
- PORTARIA Nº 139, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026 – PROGRESSÃO HORIZONTAL POR DESEMPENHO – PAULO JEREMIAS DE JESUS .....
- PORTARIA Nº 140, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026 – PROGRESSÃO HORIZONTAL POR DESEMPENHO – ANDRE OLIVEIRA SOUZA .....
- PORTARIA Nº 141, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026 – PROGRESSÃO HORIZONTAL POR DESEMPENHO – ANTONIO ALVES DOS SANTOS .....
- PORTARIA Nº 142, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026 – PROGRESSÃO HORIZONTAL POR DESEMPENHO – DARIO SILVA SACRAMENTO .....
- PORTARIA Nº 143, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026 – PROGRESSÃO HORIZONTAL POR DESEMPENHO – EMENSON ANDRE CARVALHO DE ALMEIDA .....
- PORTARIA Nº 144, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026 – PROGRESSÃO HORIZONTAL POR DESEMPENHO – EVANDRO DA SILVA PEREIRA .....
- PORTARIA Nº 145, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026 – PROGRESSÃO HORIZONTAL POR DESEMPENHO – VALDIR CAETANO FERREIRA .....
- PORTARIA Nº 146, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026 – PROGRESSÃO HORIZONTAL POR DESEMPENHO – WILTON BERG MOREIRA DA SILVA .....
- PORTARIA Nº 147, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026 – PROGRESSÃO HORIZONTAL POR DESEMPENHO – GESSIANE ALMEIDA RIBEIRO .....

### DECRETO

- DECRETO FINANCEIRO Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2026 – DISPÕE SOBRE A COMPATIBILIZAÇÃO ENTRE A REALIZAÇÃO DA RECEITA E A EXECUÇÃO DA DESPESA, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026

**PORTARIA Nº 138, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026 – DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO ENDEREÇO E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO DA SEDE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**



**PORTARIA Nº 138, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026**

Dispõe sobre a fixação do endereço e horário de funcionamento administrativo da sede da Guarda Civil Municipal e dá outras providências.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, em especial aquela descrita no art. 10, XVII, da Lei Municipal nº 1.117/2013 e;

**CONSIDERANDO** o dever da administração pública em dar publicidade dos seus atos, bem como tratar de forma oficial com outras entidades, autarquias, empresas públicas, órgãos e entes públicos;

**CONSIDERANDO** a inexistência de ato administrativo que fixa a sede da Guarda Civil Municipal de Jacobina - BA em seu endereço atual.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fixar o endereço da sede da Guarda Civil Municipal do Município de Jacobina – BA, na Rua Margem Rio do Ouro, nº 104, bairro do Leader, CEP 44701-408.


**Art. 2º** As atividades de caráter administrativo e o atendimento ao público na sede da Guarda Civil Municipal ocorrem pela manhã, das 8h00min às 12h00min, e à tarde, das 14h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jacobina – BA, 9 de fevereiro de 2026.

**Lua Maria Arize Garcia Passos**  
Secretária Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 139, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026 – PROGRESSÃO HORIZONTAL POR DESEMPENHO – PAULO JEREMIAS DE JESUS**

**Prefeitura de Jacobina** **ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA**  
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30  
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro  
<https://jacobina.ba.gov.br>

PORTARIA Nº 139, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026

**Concede Progressão Horizontal por Desempenho ao Servidor Público Municipal e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.926, de 25 de agosto de 2022 e,

**CONSIDERANDO** que o requerimento do servidor público via Processo Administrativo de nº 006748/25;

**CONSIDERANDO** que a Comissão de Avaliação e Desempenho da Guarda Civil Municipal de Jacobina constatou, após análise de documentação probatória do pedido do requerente, que obedece aos critérios legais instituídos na Lei Municipal nº 1.926, de 25 de agosto de 2022;

**CONSIDERANDO** ainda o Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, no respectivo processo, que opinou pelo deferimento do direito vindicado pelo servidor solicitante.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder Progressão Funcional, sob a forma de **Progressão Horizontal por Desempenho**, ao servidor municipal **PAULO JEREMIAS DE JESUS**, matrícula nº 493, lotado na Secretaria Municipal da Administração, exercente da função pública de GCM Classe Distinta.


**Art. 2º** Esta Portaria retroage a data de 31 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 9 de fevereiro de 2026.

**Valdice Castro Vieira da Silva**  
Prefeita

**Lua Maria Arize Garcia Passos**  
Secretária Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 140, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026 – PROGRESSÃO HORIZONTAL POR DESEMPENHO – ANDRE OLIVEIRA SOUZA**



**Prefeitura de Jacobina** <https://jacobina.ba.gov.br>

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA  
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30  
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro

PORTARIA Nº 140, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026

**Concede Progressão Horizontal por Desempenho ao Servidor Público Municipal e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.926, de 25 de agosto de 2022 e,

**CONSIDERANDO** que o requerimento do servidor público via Processo Administrativo de nº 006755/25;

**CONSIDERANDO** que a Comissão de Avaliação e Desempenho da Guarda Civil Municipal de Jacobina constatou, após análise de documentação probatória do pedido do requerente, que obedece aos critérios legais instituídos na Lei Municipal nº 1.926, de 25 de agosto de 2022;

**CONSIDERANDO** ainda o Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, no respectivo processo, que opinou pelo deferimento do direito vindicado pelo servidor solicitante.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder Progressão Funcional, sob a forma de **Progressão Horizontal por Desempenho**, ao servidor municipal **ANDRE OLIVEIRA SOUZA**, matrícula nº 1937, lotado na Secretaria Municipal da Administração, exercente da função pública de GCM Classe Especial.


**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 9 de fevereiro de 2026.

**Valdice Castro Vieira da Silva**  
Prefeita

**Lua Maria Arize Garcia Passos**  
Secretária Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 141, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026 – PROGRESSÃO HORIZONTAL POR DESEMPENHO – ANTONIO ALVES DOS SANTOS**

  
**Prefeitura de Jacobina** <https://jacobina.ba.gov.br>  
**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA**  
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30  
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro

PORTARIA Nº 141, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026

**Concede Progressão Horizontal por Desempenho ao Servidor Público Municipal e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.926, de 25 de agosto de 2022 e,

**CONSIDERANDO** que o requerimento do servidor público via Processo Administrativo de nº 006749/25;

**CONSIDERANDO** que a Comissão de Avaliação e Desempenho da Guarda Civil Municipal de Jacobina constatou, após análise de documentação probatória do pedido do requerente, que obedece aos critérios legais instituídos na Lei Municipal nº 1.926, de 25 de agosto de 2022;

**CONSIDERANDO** ainda o Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, no respectivo processo, que opinou pelo deferimento do direito vindicado pelo servidor solicitante.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder Progressão Funcional, sob a forma de **Progressão Horizontal por Desempenho**, ao servidor municipal **ANTONIO ALVES DOS SANTOS**, matrícula nº 1935, lotado na Secretaria Municipal da Administração, exercente da função pública de GCM 1ª Classe.


**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 9 de fevereiro de 2026.

**Valdice Castro Vieira da Silva**  
Prefeita

**Lua Maria Arize Garcia Passos**  
Secretária Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 142, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026 – PROGRESSÃO HORIZONTAL POR DESEMPENHO –  
DARIO SILVA SACRAMENTO**

  
**Prefeitura de Jacobina** <https://jacobina.ba.gov.br>  
ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA  
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30  
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro

PORTARIA Nº 142, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026

**Concede Progressão Horizontal por Desempenho ao  
Servidor Público Municipal e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.926, de 25 de agosto de 2022 e,

**CONSIDERANDO** que o requerimento do servidor público via Processo Administrativo de nº 006753/25;

**CONSIDERANDO** que a Comissão de Avaliação e Desempenho da Guarda Civil Municipal de Jacobina constatou, após análise de documentação probatória do pedido do requerente, que obedece aos critérios legais instituídos na Lei Municipal nº 1.926, de 25 de agosto de 2022;

**CONSIDERANDO** ainda o Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, no respectivo processo, que opinou pelo deferimento do direito vindicado pelo servidor solicitante.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder Progressão Funcional, sob a forma de **Progressão Horizontal por Desempenho**, ao servidor municipal **DARIO SILVA SACRAMENTO**, matrícula nº 1604, lotado na Secretaria Municipal da Administração, exercente da função pública de GCM Classe Distinta.


**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 9 de fevereiro de 2026.

**Valdice Castro Vieira da Silva**  
Prefeita

**Lua Maria Arize Garcia Passos**  
Secretária Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 143, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026 – PROGRESSÃO HORIZONTAL POR DESEMPENHO –  
EMENSON ANDRE CARVALHO DE ALMEIDA**

  
**Prefeitura de Jacobina** <https://jacobina.ba.gov.br>  
ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA  
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30  
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro

PORTARIA Nº 143, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026

**Concede Progressão Horizontal por Desempenho ao  
Servidor Público Municipal e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.926, de 25 de agosto de 2022 e,

**CONSIDERANDO** que o requerimento do servidor público via Processo Administrativo de nº 006752/25;

**CONSIDERANDO** que a Comissão de Avaliação e Desempenho da Guarda Civil Municipal de Jacobina constatou, após análise de documentação probatória do pedido do requerente, que obedece aos critérios legais instituídos na Lei Municipal nº 1.926, de 25 de agosto de 2022;

**CONSIDERANDO** ainda o Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, no respectivo processo, que opinou pelo deferimento do direito vindicado pelo servidor solicitante.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder Progressão Funcional, sob a forma de **Progressão Horizontal por Desempenho**, ao servidor municipal **EMENSON ANDRE CARVALHO DE ALMEIDA**, matrícula nº 1936, lotado na Secretaria Municipal da Administração, exercente da função pública de GCM Classe Especial.


**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 9 de fevereiro de 2026.

**Valdice Castro Vieira da Silva**  
Prefeita

**Lua Maria Arize Garcia Passos**  
Secretária Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 144, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026 – PROGRESSÃO HORIZONTAL POR DESEMPENHO –  
EVANDRO DA SILVA PEREIRA**

  
**Prefeitura de Jacobina** <https://jacobina.ba.gov.br>  
ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA  
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30  
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro

PORTARIA Nº 144, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026

**Concede Progressão Horizontal por Desempenho ao  
Servidor Público Municipal e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.926, de 25 de agosto de 2022 e,

**CONSIDERANDO** que o requerimento do servidor público via Processo Administrativo de nº 006758/25;

**CONSIDERANDO** que a Comissão de Avaliação e Desempenho da Guarda Civil Municipal de Jacobina constatou, após análise de documentação probatória do pedido do requerente, que obedece aos critérios legais instituídos na Lei Municipal nº 1.926, de 25 de agosto de 2022;

**CONSIDERANDO** ainda o Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, no respectivo processo, que opinou pelo deferimento do direito vindicado pelo servidor solicitante.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder Progressão Funcional, sob a forma de **Progressão Horizontal por Desempenho**, ao servidor municipal **EVANDRO DA SILVA PEREIRA**, matrícula nº 136, lotado na Secretaria Municipal da Administração, exercente da função pública de GCM Classe Especial.


**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 9 de fevereiro de 2026.

**Valdice Castro Vieira da Silva**  
Prefeita

**Lua Maria Arize Garcia Passos**  
Secretária Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 145, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026 – PROGRESSÃO HORIZONTAL POR DESEMPENHO – VALDIR CAETANO FERREIRA**

  
**Prefeitura de Jacobina** <https://jacobina.ba.gov.br>  
ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA  
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30  
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro

PORTARIA Nº 145, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026

**Concede Progressão Horizontal por Desempenho ao Servidor Público Municipal e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.926, de 25 de agosto de 2022 e,

**CONSIDERANDO** que o requerimento do servidor público via Processo Administrativo de nº 006761/25;

**CONSIDERANDO** que a Comissão de Avaliação e Desempenho da Guarda Civil Municipal de Jacobina constatou, após análise de documentação probatória do pedido do requerente, que obedece aos critérios legais instituídos na Lei Municipal nº 1.926, de 25 de agosto de 2022;

**CONSIDERANDO** ainda o Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, no respectivo processo, que opinou pelo deferimento do direito vindicado pelo servidor solicitante.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder Progressão Funcional, sob a forma de **Progressão Horizontal por Desempenho**, ao servidor municipal **VALDIR CAETANO FERREIRA**, matrícula nº 2132, lotado na Secretaria Municipal da Administração, exercente da função pública de GCM 1ª Classe.


**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 9 de fevereiro de 2026.

**Valdice Castro Vieira da Silva**  
Prefeita

**Lua Maria Arize Garcia Passos**  
Secretária Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 146, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026 – PROGRESSÃO HORIZONTAL POR DESEMPENHO –  
WILTON BERG MOREIRA DA SILVA**

  
**Prefeitura de Jacobina** <https://jacobina.ba.gov.br>

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA**  
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30  
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro

PORTARIA Nº 146, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026

**Concede Progressão Horizontal por Desempenho ao  
Servidor Público Municipal e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.926, de 25 de agosto de 2022 e,

**CONSIDERANDO** que o requerimento do servidor público via Processo Administrativo de nº 006751/25;

**CONSIDERANDO** que a Comissão de Avaliação e Desempenho da Guarda Civil Municipal de Jacobina constatou, após análise de documentação probatória do pedido do requerente, que obedece aos critérios legais instituídos na Lei Municipal nº 1.926, de 25 de agosto de 2022;

**CONSIDERANDO** ainda o Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, no respectivo processo, que opinou pelo deferimento do direito vindicado pelo servidor solicitante.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder Progressão Funcional, sob a forma de **Progressão Horizontal por Desempenho**, ao servidor municipal **WILTON BERG MOREIRA DA SILVA**, matrícula nº 23266, lotado na Secretaria Municipal da Administração, exercente da função pública de GCM 1ª Classe.


**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 9 de fevereiro de 2026.

**Valdice Castro Vieira da Silva**  
Prefeita

**Lua Maria Arize Garcia Passos**  
Secretária Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 147, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026 – PROGRESSÃO HORIZONTAL POR DESEMPENHO –  
GESSIANE ALMEIDA RIBEIRO**

  
**Prefeitura de Jacobina** <https://jacobina.ba.gov.br>  
ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA  
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30  
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro

PORTARIA Nº 147, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026

**Concede Progressão Horizontal por Desempenho à  
Servidora Pública Municipal e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.228, de 27 de dezembro de 2013 e,

**CONSIDERANDO** que o requerimento da servidora pública via Processo Administrativo de nº 004407/25;

**CONSIDERANDO** que a Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos do Município de Jacobina (CAD) constatou, após análise de documentação probatória do pedido da requerente, que obedece aos critérios legais instituídos na Lei Municipal nº 1.228, de 27 de dezembro de 2013 e;

**CONSIDERANDO** ainda o Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, no respectivo processo, que opinou pelo deferimento do direito vindicado pela servidora solicitante.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder Progressão Funcional, sob a forma de **Progressão Horizontal por Desempenho**, à servidora municipal **GESSIANE ALMEIDA RIBEIRO**, matrícula nº 22754, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, exercente da função pública de Técnica em Enfermagem.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 9 de fevereiro de 2026.

**Valdice Castro Vieira da Silva**  
Prefeita

**Ligia Silva Barbosa de Miranda de Almeida**  
Secretária Municipal da Saúde

**DECRETO FINANCEIRO Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2026 – DISPÕE SOBRE A COMPATIBILIZAÇÃO ENTRE A REALIZAÇÃO DA RECEITA E A EXECUÇÃO DA DESPESA, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026**



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE JACOBINA  
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

**DECRETO FINANCEIRO Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2026.**

Dispõe sobre a compatibilização entre a realização da receita e a execução da despesa, para o exercício financeiro de 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os art. 8º, 9º e 13 da Lei Complementar nº. 101, de 04.05.2000, e devidamente autorizada nas Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2026.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam estabelecidas, para o exercício financeiro de 2026, a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso, com a finalidade de assegurar a compatibilização entre a realização da receita e a execução da despesa.

**Art. 2º** - As metas bimestrais de arrecadação das receitas previstas na Lei Orçamentária Anual nº 2.130 de 24 de dezembro de 2025, são as constantes do Anexo II deste Decreto.

**Art. 3º** - A Programação de Desembolso, constante do Anexo III, estabelece o limite mensal para execução das despesas dos órgãos e unidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, nos termos da Lei Orçamentária Anual nº 2.130 de 24 de dezembro de 2025.

**§ 1º** Os créditos orçamentários não utilizados em determinado mês poderão ser executados nos meses subsequentes, observado o limite global autorizado.

**§ 2º** A execução de despesas em valor superior ao limite mensal fixado implicará a correspondente dedução dos limites previstos para os meses remanescentes do exercício financeiro.

**Art. 4º** - Nenhuma despesa poderá ser realizada sem prévio empenho à conta de crédito orçamentário próprio, nem exceder os limites dos créditos consignados a cada órgão ou unidade orçamentária.

**Parágrafo único** – O ordenador de despesa que der causa à inobservância do disposto neste artigo responderá nos termos da legislação aplicável, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 10.028, de 19 de outubro de 2000, e na Lei nº 14.230, de 25 de outubro de 2021, quando cabíveis:



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE JACOBINA  
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

I – nos casos de ausência de emissão de Nota de Empenho ou de utilização de crédito impróprio, pelo valor total da despesa realizada;

II – nos casos de execução que exceda o valor do crédito autorizado, pelo montante excedente.

**Art. 5º** Os repasses ao Poder Legislativo deverão ser efetuados, com estrita observância aos limites impostos pelo art. 29-A da Constituição Federal.

**Art. 6º** Verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas, os Poderes, por ato próprio, no prazo de até trinta dias subsequentes, a limitação de empenho e de movimentação financeira, nos montantes necessários ao restabelecimento do equilíbrio fiscal, na forma do art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000, observadas as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026.

**Art. 7º** Integram o presente Decreto:

I – **Anexo I** – Demonstrativo de Compatibilidade entre Receita e Despesa para o Exercício Financeiro de 2026;

II – **Anexo II** – Metas Bimestrais de Arrecadação;

III – **Anexo III** – Programação de Desembolso;

IV – **Anexo IV** – Especificação das Medidas de Combate à Evasão e à Sonegação de Receitas.

**Art. 8º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos durante o exercício financeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jacobina, em 02 de janeiro de 2026.

**Valdice Castro Vieira da Solva**  
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA  
GABINETE DO PREFEITO  
ANEXO I

COMPATIBILIDADE ENTRE RECEITA E DESPESA EXERCÍCIO 2026

RECEITAS	PREVISÃO 2026		METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO					
	Inicial	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	
Receitas Correntes (A)	537.168.804,00	82.958.299,03	74.307.509,84	84.597.467,21	91.777.932,69	91.521.995,60	112.005.599,65	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	61.946.639,00	9.781.374,30	8.684.918,79	9.948.630,22	10.357.478,04	10.376.062,03	12.798.175,62	
Contribuições	26.647.490,00	4.207.638,67	3.735.978,10	4.279.586,89	4.455.460,33	4.463.454,58	5.505.371,43	
Patrimoniais	3.931.659,00	620.808,96	551.218,59	631.424,44	657.373,38	658.552,88	812.280,75	
Serviços	4.878.044,00	770.243,15	683.901,77	783.413,87	815.608,96	817.072,37	1.007.803,89	
Transferências Correntes	438.569.335,00	67.389.442,87	60.483.864,29	68.762.392,49	75.292.101,47	75.006.584,54	91.634.949,35	
Outras Receitas Correntes	1.195.637,00	188.791,08	167.628,31	192.019,30	199.910,51	200.269,20	247.018,60	
<b>DEDUÇÃO RECEITA</b>	<b>-39.499.902,00</b>	<b>-6.237.034,53</b>	<b>-5.537.886,26</b>	<b>-6.343.684,26</b>	<b>-6.604.383,61</b>	<b>-6.616.233,59</b>	<b>-8.160.679,75</b>	
(-) Dedução da Receita Corrente	-39.499.902,00	-6.237.034,53	-5.537.886,26	-6.343.684,26	-6.604.383,61	-6.616.233,59	-8.160.679,75	
Receitas de Capital (B)	73.268.187,00	11.569.046,73	10.272.199,82	11.766.870,83	12.250.440,87	12.272.421,32	15.137.207,43	
Transferências de Capital	12.835.717,00	2.026.759,71	1.799.567,52	2.061.416,15	2.146.131,88	2.149.982,60	2.651.859,13	
Outras Receita de Capital	60.432.470,00	9.542.287,01	8.472.632,29	9.705.454,68	10.104.308,98	10.122.438,73	12.485.348,30	
<b>RECEITA TOTAL (A+B)</b>	<b>570.937.089,00</b>	<b>88.290.311,23</b>	<b>79.041.823,40</b>	<b>90.020.653,78</b>	<b>97.423.989,94</b>	<b>97.178.183,34</b>	<b>118.982.127,33</b>	
<b>DESPESAS</b>	<b>AUTORIZADA 2025</b>	<b>CRONOGRAMA BIMESTRAL DE DESEMBOLSO</b>						
Categoria Econômica/Natureza	Inicial	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	
Despesas Correntes (C)	478.334.047,00	61.083.257,80	66.631.932,75	74.859.278,36	81.364.621,39	84.904.293,34	109.490.663,36	
Pessoal/Encargos Sociais	260.821.373,00	33.306.889,33	36.332.417,26	40.818.544,87	44.365.715,55	46.295.793,71	59.702.012,28	
Juros/Encargos da Dívida Interna	655.000,00	83.643,50	91.241,50	102.507,50	111.415,50	116.262,50	149.929,50	
Outras Despesas Correntes	216.857.674,00	27.692.724,97	30.208.273,99	33.938.225,98	36.887.490,35	38.492.237,14	49.638.721,58	
Despesas de Capital (D)	70.322.531,00	8.980.187,21	9.795.928,57	11.005.476,10	11.961.862,52	12.482.249,25	16.096.827,35	
Investimentos	37.808.751,00	4.828.177,50	5.266.759,01	5.917.069,53	6.431.268,55	6.711.053,30	8.654.423,10	
Inversão Financeira	15.000,00	1.915,50	2.089,50	2.347,50	2.551,50	2.662,50	3.433,50	
Amortização da Dívida	32.498.780,00	4.150.094,21	4.527.080,05	5.086.059,07	5.528.042,48	5.768.533,45	7.438.970,74	
Reserva de Contingência (E)	22.280.511,00	2.845.221,25	3.103.675,18	3.486.899,97	3.789.914,92	3.954.790,70	5.100.008,97	
<b>DESPESA TOTAL (C+D+E+F)</b>	<b>570.937.089,00</b>	<b>72.908.666,27</b>	<b>79.531.536,50</b>	<b>89.351.654,43</b>	<b>97.116.398,84</b>	<b>101.341.333,30</b>	<b>130.687.499,67</b>	
<b>METAS BIMESTRAIS DE RESULTADO PRIMÁRIO - PROGRAMADAS</b>								
Receitas Primárias - Fiscais	567.005.430,00	87.669.502,27	78.490.604,81	89.389.229,35	96.766.616,55	96.519.630,45	118.169.846,58	
(-) Despesas Primárias - Fiscais	537.783.309,00	68.674.928,56	74.913.214,94	84.163.087,86	91.476.940,86	95.456.537,35	123.098.599,43	
<b>(=) Resultado Primário</b>	<b>29.222.121,00</b>	<b>18.994.573,71</b>	<b>3.577.389,87</b>	<b>5.226.141,49</b>	<b>5.289.675,69</b>	<b>1.063.093,11</b>	<b>(4.928.752,85)</b>	



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA**  
Programação Financeira - Receita Bimestral

Exercício: 2026

Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
10000000000	Receitas Correntes.	82.958.299,02	74.307.509,84	84.597.467,21	91.777.932,69	91.521.995,60	112.005.599,65	537.168.804,00
11000000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.781.374,30	8.684.918,79	9.948.630,22	10.357.478,04	10.376.062,03	12.798.175,62	61.946.639,00
11100000000	Impostos	9.225.514,82	8.191.369,08	9.383.265,87	9.768.879,53	9.786.407,43	12.070.876,27	58.426.313,00
11120000000	Impostos sobre o Patrimônio	1.117.160,50	991.930,98	1.136.263,31	1.182.959,06	1.185.081,60	1.461.718,55	7.075.114,00
11125000000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.117.160,50	991.930,98	1.136.263,31	1.182.959,06	1.185.081,60	1.461.718,55	7.075.114,00
11125001000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	711.264,02	631.533,98	723.426,23	753.156,08	754.507,44	930.634,25	4.504.522,00
11125001000	Recursos não Vinculados de Impostos	711.264,02	631.533,98	723.426,23	753.156,08	754.507,44	930.634,25	4.504.522,00
11125002000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	13.018,38	11.559,07	13.240,99	13.785,14	13.809,87	17.033,55	82.447,00
11125002000	Recursos não Vinculados de Impostos	13.018,38	11.559,07	13.240,99	13.785,14	13.809,87	17.033,55	82.447,00
11125003000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	166.334,07	147.688,64	169.178,29	176.130,82	176.446,85	217.635,33	1.053.414,00
11125003000	Recursos não Vinculados de Impostos	166.334,07	147.688,64	169.178,29	176.130,82	176.446,85	217.635,33	1.053.414,00
11125004000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros da Dívida Ativa	24.468,97	21.726,09	24.887,38	25.910,15	25.956,64	32.015,77	154.965,00
11125004000	Recursos não Vinculados de Impostos	24.468,97	21.726,09	24.887,38	25.910,15	25.956,64	32.015,77	154.965,00
11125300000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	202.075,05	179.423,19	205.530,42	213.976,88	214.360,81	264.399,66	1.279.766,00
11125301000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	202.075,05	179.423,19	205.530,42	213.976,88	214.360,81	264.399,66	1.279.766,00
11125301000	Recursos não Vinculados de Impostos	202.075,05	179.423,19	205.530,42	213.976,88	214.360,81	264.399,66	1.279.766,00
11130000000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	2.751.386,82	2.442.966,63	2.798.433,96	2.913.438,10	2.918.665,56	3.599.977,94	17.424.869,00
11130300000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	2.751.386,82	2.442.966,63	2.798.433,96	2.913.438,10	2.918.665,56	3.599.977,94	17.424.869,00
11130310000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	2.351.646,39	2.088.035,61	2.391.858,20	2.490.153,74	2.494.621,72	3.076.948,34	14.893.264,00
11130311000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	2.351.646,39	2.088.035,61	2.391.858,20	2.490.153,74	2.494.621,72	3.076.948,34	14.893.264,00
11130311000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.351.646,39	2.088.035,61	2.391.858,20	2.490.153,74	2.494.621,72	3.076.948,34	14.893.264,00
11130340000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	399.740,43	354.931,02	406.575,76	423.284,36	424.043,84	523.029,59	2.531.605,00
11130341000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	399.740,43	354.931,02	406.575,76	423.284,36	424.043,84	523.029,59	2.531.605,00
11130341000	Recursos não Vinculados de Impostos	399.740,43	354.931,02	406.575,76	423.284,36	424.043,84	523.029,59	2.531.605,00
11140000000	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	5.356.967,51	4.756.471,47	5.448.568,60	5.672.482,38	5.682.660,28	7.009.179,78	33.926.330,00
11145000000	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	5.356.967,51	4.756.471,47	5.448.568,60	5.672.482,38	5.682.660,28	7.009.179,78	33.926.330,00
11145100000	Impostos sobre Serviços	5.356.967,51	4.756.471,47	5.448.568,60	5.672.482,38	5.682.660,28	7.009.179,78	33.926.330,00
11145110000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	5.356.967,51	4.756.471,47	5.448.568,60	5.672.482,38	5.682.660,28	7.009.179,78	33.926.330,00
11145111000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	5.262.447,78	4.672.547,05	5.352.432,64	5.572.395,62	5.582.393,94	6.885.507,99	33.327.725,00
11145111000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.262.447,78	4.672.547,05	5.352.432,64	5.572.395,62	5.582.393,94	6.885.507,99	33.327.725,00
11145112000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	88.446,26	78.531,77	89.958,64	93.655,58	93.823,62	115.725,13	560.141,00
11145112000	Recursos não Vinculados de Impostos	88.446,26	78.531,77	89.958,64	93.655,58	93.823,62	115.725,13	560.141,00
11145113000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	5.288,39	4.695,58	5.378,82	5.599,86	5.609,91	6.919,45	33.492,00
11145113000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.288,39	4.695,58	5.378,82	5.599,86	5.609,91	6.919,45	33.492,00
11145114000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros da Dívida Ativa	785,08	697,07	798,50	831,32	832,81	1.027,22	4.972,00
11145114000	Recursos não Vinculados de Impostos	785,08	697,07	798,50	831,32	832,81	1.027,22	4.972,00
11200000000	Taxas	555.859,48	493.549,71	565.364,36	588.598,51	589.654,61	727.299,35	3.520.326,00
11210000000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	491.785,23	436.657,95	500.194,48	520.750,42	521.684,78	643.463,14	3.114.536,00

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /

Página 1 de 11



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA**  
Programação Financeira - Receita Bimestral

Exercício: 2026

Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
112101000000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	406.099,54	360.577,30	413.043,61	430.018,00	430.789,57	531.349,99	2.571.878,00
112101010000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	354.904,25	315.120,81	360.972,91	375.807,41	376.481,71	464.364,90	2.247.652,00
112101010000	Outros Recursos não Vinculados	177.452,13	157.560,41	180.486,46	187.903,71	188.240,86	232.182,45	1.123.826,00
112101010000	Recursos Provenientes de taxas e contribuições Preços Públicos	177.452,13	157.560,41	180.486,46	187.903,71	188.240,86	232.182,45	1.123.826,00
112101020000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	6.731,59	5.977,01	6.846,70	7.128,07	7.140,86	8.807,77	42.632,00
112101020000	Outros Recursos não Vinculados	3.365,80	2.988,50	3.423,35	3.564,04	3.570,43	4.403,89	21.316,00
112101020000	Recursos Provenientes de taxas e contribuições Preços Públicos	3.365,80	2.988,50	3.423,35	3.564,04	3.570,43	4.403,89	21.316,00
112101030000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	35.975,94	31.943,17	36.591,10	38.094,85	38.163,20	47.071,74	227.840,00
112101030000	Outros Recursos não Vinculados	17.987,97	15.971,58	18.295,55	19.047,42	19.081,60	23.535,87	113.920,00
112101030000	Recursos Provenientes de taxas e contribuições Preços Públicos	17.987,97	15.971,58	18.295,55	19.047,42	19.081,60	23.535,87	113.920,00
112101040000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros da Dívida Ativa	8.487,76	7.536,31	8.632,89	8.987,67	9.003,80	11.105,58	53.754,00
112101040000	Outros Recursos não Vinculados	4.243,88	3.768,16	4.316,45	4.493,83	4.501,90	5.552,79	26.877,00
112101040000	Recursos Provenientes de taxas e contribuições Preços Públicos	4.243,88	3.768,16	4.316,45	4.493,83	4.501,90	5.552,79	26.877,00
112104000000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	45.821,95	40.685,48	46.605,48	48.520,77	48.607,83	59.954,49	290.196,00
112104010000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	42.329,83	37.584,82	43.053,65	44.822,98	44.903,40	55.385,33	268.080,00
112104010000	Outros Recursos não Vinculados	21.164,92	18.792,41	21.526,82	22.411,49	22.451,70	27.692,66	134.040,00
112104010000	Recursos Vinculados a Fundos	21.164,92	18.792,41	21.526,82	22.411,49	22.451,70	27.692,66	134.040,00
112104020000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros	3.492,12	3.100,66	3.551,83	3.697,80	3.704,43	4.569,17	22.116,00
112104020000	Outros Recursos não Vinculados	1.746,06	1.550,33	1.775,91	1.848,90	1.852,22	2.284,58	11.058,00
112104020000	Recursos Vinculados a Fundos	1.746,06	1.550,33	1.775,91	1.848,90	1.852,22	2.284,58	11.058,00
112150000000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	39.863,75	35.395,17	40.545,40	42.211,65	42.287,39	52.158,65	252.462,00
112150010000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	39.863,75	35.395,17	40.545,40	42.211,65	42.287,39	52.158,65	252.462,00
112150010000	Outros Recursos não Vinculados	19.931,87	17.697,59	20.272,70	21.105,82	21.143,69	26.079,32	126.231,00
112150010000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	19.931,87	17.697,59	20.272,70	21.105,82	21.143,69	26.079,32	126.231,00
112200000000	Taxas pela Prestação de Serviços	64.074,24	56.891,76	65.169,87	67.848,09	67.969,83	83.836,21	405.790,00
112250000000	Taxas Judiciais	64.074,24	56.891,76	65.169,87	67.848,09	67.969,83	83.836,21	405.790,00
112253000000	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos	64.074,24	56.891,76	65.169,87	67.848,09	67.969,83	83.836,21	405.790,00
112253010000	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos - Principal	59.082,71	52.459,76	60.092,99	62.562,56	62.674,82	77.305,17	374.178,00
112253010000	Recursos Provenientes de taxas e contribuições Preços Públicos	29.541,35	26.229,88	30.046,49	31.281,28	31.337,41	38.652,59	187.089,00
112253010000	Outros Recursos não Vinculados	29.541,35	26.229,88	30.046,49	31.281,28	31.337,41	38.652,59	187.089,00
112253020000	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos - Multas e Juros	861,19	764,65	875,91	911,91	913,55	1.126,80	5.454,00
112253020000	Outros Recursos não Vinculados	430,59	382,33	437,96	455,95	456,77	563,40	2.727,00
112253020000	Recursos Provenientes de taxas e contribuições Preços Públicos	430,59	382,33	437,96	455,95	456,77	563,40	2.727,00
112253030000	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos - Dívida Ativa	4.084,87	3.626,97	4.154,72	4.325,46	4.333,23	5.344,74	25.870,00
112253030000	Outros Recursos não Vinculados	2.042,44	1.813,49	2.077,36	2.162,73	2.166,61	2.672,37	12.935,00
112253030000	Recursos Provenientes de taxas e contribuições Preços Públicos	2.042,44	1.813,49	2.077,36	2.162,73	2.166,61	2.672,37	12.935,00
112253040000	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos - Multas e Juros da Dívida Ativa	45,48	40,38	46,25	48,15	48,24	59,50	288,00
112253040000	Outros Recursos não Vinculados	22,74	20,19	23,13	24,08	24,12	29,75	144,00
112253040000	Recursos Provenientes de taxas e contribuições Preços Públicos	22,74	20,19	23,13	24,08	24,12	29,75	144,00



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA**  
Programação Financeira - Receita Bimestral

Exercício: 2026

Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
12000000000	Contribuições	4.207.638,67	3.735.978,10	4.279.586,89	4.455.460,33	4.463.454,58	5.505.371,43	26.647.490,00
12100000000	Contribuições Sociais	3.053.529,89	2.711.240,60	3.105.743,51	3.233.376,80	3.239.178,32	3.995.308,89	19.338.378,00
12150000000	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	3.053.529,89	2.711.240,60	3.105.743,51	3.233.376,80	3.239.178,32	3.995.308,89	19.338.378,00
12150100000	Contribuição do Servidor Civil	2.193.390,64	1.947.519,74	2.230.896,37	2.322.577,04	2.326.744,34	2.869.882,87	13.891.011,00
12150110000	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	2.193.390,64	1.947.519,74	2.230.896,37	2.322.577,04	2.326.744,34	2.869.882,87	13.891.011,00
12150110000	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	2.193.390,64	1.947.519,74	2.230.896,37	2.322.577,04	2.326.744,34	2.869.882,87	13.891.011,00
12150120000	Contribuição do Servidor Civil Inativo	777.065,38	689.959,25	790.352,75	822.833,00	824.309,38	1.016.730,25	4.921.250,00
12150120000	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	777.065,38	689.959,25	790.352,75	822.833,00	824.309,38	1.016.730,25	4.921.250,00
12150120000	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	777.065,38	689.959,25	790.352,75	822.833,00	824.309,38	1.016.730,25	4.921.250,00
12150130000	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	83.073,87	73.761,60	84.494,39	87.966,76	88.124,60	108.695,77	526.117,00
12150130000	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	83.073,87	73.761,60	84.494,39	87.966,76	88.124,60	108.695,77	526.117,00
12150130000	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	83.073,87	73.761,60	84.494,39	87.966,76	88.124,60	108.695,77	526.117,00
12400000000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.154.108,78	1.024.737,50	1.173.843,39	1.222.083,53	1.224.276,26	1.510.062,54	7.309.112,00
12410000000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.154.108,78	1.024.737,50	1.173.843,39	1.222.083,53	1.224.276,26	1.510.062,54	7.309.112,00
12415000000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	1.154.108,78	1.024.737,50	1.173.843,39	1.222.083,53	1.224.276,26	1.510.062,54	7.309.112,00
12415001000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	577.054,39	512.368,75	586.921,69	611.041,76	612.138,13	755.031,27	3.654.556,00
12415001000	Outros Recursos não Vinculados	577.054,39	512.368,75	586.921,69	611.041,76	612.138,13	755.031,27	3.654.556,00
13000000000	Receita Patrimonial	620.808,96	551.218,59	631.424,44	657.373,38	658.552,88	812.280,75	3.931.659,00
13100000000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	112.840,08	100.191,13	114.769,58	119.486,14	119.700,53	147.642,56	714.630,00
13100000000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	112.840,08	100.191,13	114.769,58	119.486,14	119.700,53	147.642,56	714.630,00
13110100000	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudémios, Tarifas de Ocupação	99.613,11	88.446,85	101.316,44	105.480,13	105.669,39	130.336,09	630.862,00
13110110000	Aluguéis e Arrendamentos	99.613,11	88.446,85	101.316,44	105.480,13	105.669,39	130.336,09	630.862,00
13110110000	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	99.613,11	88.446,85	101.316,44	105.480,13	105.669,39	130.336,09	630.862,00
13110110000	Outros Recursos não Vinculados	49.806,55	44.223,43	50.658,22	52.740,06	52.834,69	65.168,04	315.431,00
13110110000	Recursos Provenientes de taxas e contribuições e Preços Públicos	49.806,55	44.223,43	50.658,22	52.740,06	52.834,69	65.168,04	315.431,00
13110200000	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	13.226,97	11.744,27	13.453,14	14.006,01	14.031,14	17.306,47	83.768,00
13110200000	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Geral	13.226,97	11.744,27	13.453,14	14.006,01	14.031,14	17.306,47	83.768,00
13110210000	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Geral - Principal	6.613,48	5.872,14	6.726,57	7.003,00	7.015,57	8.653,23	41.884,00
13110210000	Outros Recursos não Vinculados	6.613,48	5.872,14	6.726,57	7.003,00	7.015,57	8.653,23	41.884,00
13110210000	Recursos Provenientes de taxas e contribuições e Preços Públicos	6.613,48	5.872,14	6.726,57	7.003,00	7.015,57	8.653,23	41.884,00
13200000000	Valores Mobiliários	507.968,88	451.027,47	516.654,86	537.887,25	538.852,36	664.638,19	3.217.029,00
13210000000	Juros e Correções Monetárias	507.968,88	451.027,47	516.654,86	537.887,25	538.852,36	664.638,19	3.217.029,00
13210100000	Remuneração de Depósitos Bancários	490.137,71	435.195,10	498.518,78	519.005,85	519.937,09	641.307,47	3.104.102,00
13210110000	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral	458.224,69	406.859,42	466.060,08	485.213,23	486.083,83	599.551,75	2.901.993,00
13210110000	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	458.224,69	406.859,42	466.060,08	485.213,23	486.083,83	599.551,75	2.901.993,00



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA**  
Programação Financeira - Receita Bimestral

Exercício: 2026

Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
132101110000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	34.776,84	30.878,49	35.371,51	36.825,13	36.891,21	45.502,82	220.246,00
132101110000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	486,17	431,68	494,49	514,81	515,73	636,12	3.079,00
132101110000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	4.962,01	4.405,79	5.046,86	5.254,26	5.263,69	6.492,41	31.425,00
132101110000	Transferências de Recurso dos Estados para programas de educação	5.774,25	5.126,97	5.872,98	6.114,34	6.125,31	7.555,16	36.569,00
132101110000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	32.280,60	28.662,07	32.832,58	34.181,87	34.243,20	42.236,68	204.437,00
132101110000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	7.146,71	6.345,59	7.268,92	7.567,64	7.581,22	9.350,92	45.261,00
132101110000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	3.296,95	2.927,38	3.353,33	3.491,14	3.497,40	4.313,81	20.880,00
132101110000	Transferências da União Referentes a Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	157,90	140,20	160,60	167,20	167,50	206,60	1.000,00
132101110000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202	6.371,11	5.656,93	6.480,05	6.746,35	6.758,46	8.336,10	40.349,00
132101110000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	2.752,99	2.444,39	2.800,06	2.915,13	2.920,36	3.602,07	17.435,00
132101110000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.199,25	1.064,82	1.219,76	1.269,88	1.272,16	1.569,13	7.595,00
132101110000	Recursos Provenientes de taxas e contribuições Preços Públicos	191,53	170,06	194,81	202,81	203,18	250,61	1.213,00
132101110000	Recursos Vinculados a Fundos	7.112,92	6.315,59	7.234,55	7.531,86	7.545,37	9.306,71	45.047,00
132101110000	Outros Recursos não Vinculados	68.827,50	61.112,20	70.004,42	72.881,31	73.012,08	90.055,49	435.893,00
132101110000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	114.052,59	101.267,72	116.002,83	120.770,06	120.986,76	149.229,04	722.309,00
132101110000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	34.699,47	30.809,79	35.292,81	36.743,20	36.809,13	45.401,59	219.756,00
132101110000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	5.574,34	4.949,48	5.669,66	5.902,66	5.913,25	7.293,60	35.303,00
132101110000	Outros Recursos Vinculados à Educação	24.369,18	21.637,49	24.785,88	25.804,48	25.850,78	31.885,20	154.333,00
132101110000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2.260,34	2.006,96	2.298,99	2.393,47	2.397,76	2.957,48	14.315,00
132101110000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	23.007,61	20.428,54	23.401,03	24.362,71	24.406,43	30.103,69	145.710,00
132101110000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	9.306,47	8.263,25	9.465,60	9.854,60	9.872,28	12.176,80	58.939,00
132101110000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	619,28	549,86	629,87	655,76	656,94	810,29	3.922,00
132101110000	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	27.544,08	24.456,49	28.015,06	29.166,37	29.218,70	36.039,30	174.440,00
132101110000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	17.444,16	15.488,74	17.742,45	18.471,59	18.504,73	22.824,34	110.476,00
132101110000	Recursos vinculados ao trânsito	24.010,43	21.318,95	24.421,00	25.424,60	25.470,22	31.415,80	152.061,00
<b>132101200000</b>	<b>Remuneração de Depósitos Bancários - Salário - Educação</b>	<b>31.913,01</b>	<b>28.335,68</b>	<b>32.458,71</b>	<b>33.792,62</b>	<b>33.853,26</b>	<b>41.755,72</b>	<b>202.109,00</b>
<b>132101210000</b>	<b>Remuneração de Depósitos Bancários - Salário - Educação - Principal</b>	<b>31.913,01</b>	<b>28.335,68</b>	<b>32.458,71</b>	<b>33.792,62</b>	<b>33.853,26</b>	<b>41.755,72</b>	<b>202.109,00</b>
132101210000	Transferência do Salário-Educação	31.913,01	28.335,68	32.458,71	33.792,62	33.853,26	41.755,72	202.109,00
<b>132104000000</b>	<b>Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS</b>	<b>17.831,17</b>	<b>15.832,37</b>	<b>18.136,08</b>	<b>18.881,39</b>	<b>18.915,27</b>	<b>23.330,72</b>	<b>112.927,00</b>
<b>132104010000</b>	<b>Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal</b>	<b>17.831,17</b>	<b>15.832,37</b>	<b>18.136,08</b>	<b>18.881,39</b>	<b>18.915,27</b>	<b>23.330,72</b>	<b>112.927,00</b>
132104010000	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	17.831,17	15.832,37	18.136,08	18.881,39	18.915,27	23.330,72	112.927,00
<b>160000000000</b>	<b>Receita de Serviços</b>	<b>770.243,15</b>	<b>683.901,77</b>	<b>783.413,87</b>	<b>815.608,96</b>	<b>817.072,37</b>	<b>1.007.803,89</b>	<b>4.878.044,00</b>
<b>161000000000</b>	<b>Serviços Administrativos e Comerciais Gerais</b>	<b>11.592,54</b>	<b>10.293,06</b>	<b>11.790,77</b>	<b>12.275,32</b>	<b>12.297,35</b>	<b>15.167,95</b>	<b>73.417,00</b>
<b>161100000000</b>	<b>Serviços Administrativos e Comerciais Gerais</b>	<b>11.592,54</b>	<b>10.293,06</b>	<b>11.790,77</b>	<b>12.275,32</b>	<b>12.297,35</b>	<b>15.167,95</b>	<b>73.417,00</b>

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /

Página 4 de 11



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA**  
Programação Financeira - Receita Bimestral

Exercício: 2026

Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
161101000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	11.592,54	10.293,06	11.790,77	12.275,32	12.297,35	15.167,95	73.417,00
161101010000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	11.592,54	10.293,06	11.790,77	12.275,32	12.297,35	15.167,95	73.417,00
161101010000	Outros Recursos não Vinculados	11.592,54	10.293,06	11.790,77	12.275,32	12.297,35	15.167,95	73.417,00
163000000000	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	737.270,15	654.624,92	749.877,05	780.693,92	782.094,69	964.661,27	4.669.222,00
163200000000	Serviços de Assistência à Saúde de Servidores Cívicos e Militares	737.270,15	654.624,92	749.877,05	780.693,92	782.094,69	964.661,27	4.669.222,00
163201000000	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Cívicos	737.270,15	654.624,92	749.877,05	780.693,92	782.094,69	964.661,27	4.669.222,00
163201010000	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Cívicos - Principal	737.270,15	654.624,92	749.877,05	780.693,92	782.094,69	964.661,27	4.669.222,00
163201010000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	737.270,15	654.624,92	749.877,05	780.693,92	782.094,69	964.661,27	4.669.222,00
169000000000	Outros Serviços	21.380,45	18.983,78	21.746,04	22.639,72	22.680,34	27.974,67	135.405,00
169900000000	Outros Serviços	21.380,45	18.983,78	21.746,04	22.639,72	22.680,34	27.974,67	135.405,00
169990000000	Outros Serviços	21.380,45	18.983,78	21.746,04	22.639,72	22.680,34	27.974,67	135.405,00
169990100000	Outros Serviços - Principal	14.575,28	12.941,44	14.824,50	15.433,73	15.461,42	19.070,63	92.307,00
169990100000	Outros Recursos não Vinculados	14.575,28	12.941,44	14.824,50	15.433,73	15.461,42	19.070,63	92.307,00
169990200000	Outros Serviços - Multas e Juros	137,37	121,97	139,72	145,46	145,73	179,74	870,00
169990200000	Outros Recursos não Vinculados	137,37	121,97	139,72	145,46	145,73	179,74	870,00
169990300000	Outros Serviços - Dívida Ativa	6.262,16	5.560,19	6.369,24	6.630,98	6.642,88	8.193,55	39.659,00
169990300000	Outros Recursos não Vinculados	6.262,16	5.560,19	6.369,24	6.630,98	6.642,88	8.193,55	39.659,00
169990400000	Outros Serviços - Multas e Juros da Dívida Ativa	405,65	360,17	412,58	429,54	430,31	530,76	2.569,00
169990400000	Outros Recursos não Vinculados	405,65	360,17	412,58	429,54	430,31	530,76	2.569,00
170000000000	Transferências Correntes	67.389.442,87	60.483.864,29	68.762.392,49	75.292.101,47	75.006.584,54	91.634.949,35	438.569.335,00
171000000000	Transferências da União e de suas Entidades	40.256.956,65	35.744.302,22	40.945.327,66	46.329.746,04	45.870.693,56	56.494.584,88	265.641.611,00
171100000000	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	15.681.817,66	13.923.944,49	15.949.967,80	20.307.179,61	19.801.435,93	24.339.906,51	110.004.252,00
171150000000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE	15.681.817,66	13.923.944,49	15.949.967,80	20.307.179,61	19.801.435,93	24.339.906,51	110.004.252,00
171151000000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	15.673.905,45	13.916.919,21	15.941.920,30	20.298.801,39	19.793.042,67	24.329.553,99	109.954.143,00
171151100000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	15.673.905,45	13.916.919,21	15.941.920,30	16.597.067,70	16.626.847,13	20.508.099,21	99.264.759,00
171151110000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	15.673.905,45	13.916.919,21	15.941.920,30	16.597.067,70	16.626.847,13	20.508.099,21	99.264.759,00
171151110000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.673.905,45	13.916.919,21	15.941.920,30	16.597.067,70	16.626.847,13	20.508.099,21	99.264.759,00
171151200000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	3.701.733,68	3.166.195,54	3.821.454,78	10.689.384,00
171151210000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	0,00	0,00	0,00	3.701.733,68	3.166.195,54	3.821.454,78	10.689.384,00
171151210000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	3.701.733,68	3.166.195,54	3.821.454,78	10.689.384,00
171152000000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	7.912,21	7.025,28	8.047,51	8.378,22	8.393,26	10.352,52	50.109,00
171152010000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	7.912,21	7.025,28	8.047,51	8.378,22	8.393,26	10.352,52	50.109,00
171152010000	Recursos não Vinculados de Impostos	7.912,21	7.025,28	8.047,51	8.378,22	8.393,26	10.352,52	50.109,00
171200000000	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	4.962.559,68	4.406.275,28	5.047.416,62	5.254.844,70	5.264.273,25	6.493.127,48	31.428.497,00
171250000000	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos	4.962.559,68	4.406.275,28	5.047.416,62	5.254.844,70	5.264.273,25	6.493.127,48	31.428.497,00
171251000000	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	4.659.068,77	4.136.804,57	4.738.736,19	4.933.478,77	4.942.330,71	6.096.032,98	29.506.452,00



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA**  
Programação Financeira - Receita Bimestral

Exercício: 2026

Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
171251010000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	4.659.068,77	4.136.804,57	4.738.736,19	4.933.478,77	4.942.330,71	6.096.032,98	29.506.452,00
171251010000	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	4.659.068,77	4.136.804,57	4.738.736,19	4.933.478,77	4.942.330,71	6.096.032,98	29.506.452,00
171252000000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	303.490,91	269.470,71	308.680,43	321.365,92	321.942,54	397.094,50	1.922.045,00
171252100000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	2.313,71	2.054,35	2.353,27	2.449,98	2.454,38	3.027,31	14.653,00
171252110000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	2.313,71	2.054,35	2.353,27	2.449,98	2.454,38	3.027,31	14.653,00
171252110000	Transferências da União Referentes a Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	2.313,71	2.054,35	2.353,27	2.449,98	2.454,38	3.027,31	14.653,00
171252400000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	301.177,20	267.416,36	306.327,16	318.915,94	319.488,16	394.067,19	1.907.392,00
171252410000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	301.177,20	267.416,36	306.327,16	318.915,94	319.488,16	394.067,19	1.907.392,00
171252410000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	301.177,20	267.416,36	306.327,16	318.915,94	319.488,16	394.067,19	1.907.392,00
171300000000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	9.983.692,67	8.864.558,03	10.154.408,13	10.571.712,57	10.590.680,96	13.062.893,64	63.227.946,00
171350000000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasse Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	9.983.692,67	8.864.558,03	10.154.408,13	10.571.712,57	10.590.680,96	13.062.893,64	63.227.946,00
171350100000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	4.107.721,60	3.647.261,36	4.177.961,30	4.349.658,34	4.357.462,75	5.374.637,64	26.014.703,00
171350110000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Pri	4.107.721,60	3.647.261,36	4.177.961,30	4.349.658,34	4.357.462,75	5.374.637,64	26.014.703,00
171350110000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate	1.253.928,74	1.113.368,02	1.275.370,21	1.327.782,68	1.330.165,07	1.640.669,27	7.941.284,00
171350110000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.853.792,86	2.533.893,34	2.902.591,09	3.021.875,66	3.027.297,68	3.733.968,37	18.073.419,00
171350200000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	4.778.655,76	4.242.986,30	4.860.368,05	5.060.109,20	5.069.188,34	6.252.503,35	30.263.811,00
171350210000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	4.778.655,76	4.242.986,30	4.860.368,05	5.060.109,20	5.069.188,34	6.252.503,35	30.263.811,00
171350210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.778.655,76	4.242.986,30	4.860.368,05	5.060.109,20	5.069.188,34	6.252.503,35	30.263.811,00
171350300000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	346.859,88	307.978,18	352.790,98	367.289,24	367.948,26	453.839,46	2.196.706,00
171350310000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde -	346.859,88	307.978,18	352.790,98	367.289,24	367.948,26	453.839,46	2.196.706,00
171350310000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate	252.023,08	223.772,24	256.332,54	266.866,75	267.345,58	329.752,81	1.596.093,00
171350310000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	94.836,79	84.205,94	96.458,45	100.422,49	100.602,68	124.086,65	600.613,00
171350400000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	99.869,07	88.674,12	101.576,77	105.751,16	105.940,90	130.670,99	632.483,00
171350410000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	99.869,07	88.674,12	101.576,77	105.751,16	105.940,90	130.670,99	632.483,00
171350410000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	99.869,07	88.674,12	101.576,77	105.751,16	105.940,90	130.670,99	632.483,00
171350500000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	650.586,37	577.658,07	661.711,03	688.904,63	690.140,70	851.242,20	4.120.243,00
171350510000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Princi	650.586,37	577.658,07	661.711,03	688.904,63	690.140,70	851.242,20	4.120.243,00
171350510000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	650.586,37	577.658,07	661.711,03	688.904,63	690.140,70	851.242,20	4.120.243,00

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /

Página 6 de 11



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA**  
Programação Financeira - Receita Bimestral

Exercício: 2026

Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
17140000000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	1.496.038,36	1.606.800,97	1.767.732,78	1.819.798,95	1.571.770,97	1.629.828,97	9.891.971,00
17145000000	Transferências do Salário-Educação	1.496.038,36	1.606.800,97	1.767.732,78	1.819.798,95	1.571.770,97	1.629.828,97	9.891.971,00
171450010000	Transferências do Salário-Educação - Principal	1.126.284,59	1.000.032,30	1.145.543,42	1.192.620,55	1.194.760,42	1.473.656,73	7.132.898,00
171450010000	Transferência do Salário-Educação	1.126.284,59	1.000.032,30	1.145.543,42	1.192.620,55	1.194.760,42	1.473.656,73	7.132.898,00
17145100000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	1.475,26	1.309,89	1.500,49	1.562,15	1.564,95	1.930,26	9.343,00
171451010000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	1.475,26	1.309,89	1.500,49	1.562,15	1.564,95	1.930,26	9.343,00
171451010000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	1.475,26	1.309,89	1.500,49	1.562,15	1.564,95	1.930,26	9.343,00
17145200000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	250.394,63	500.789,25	500.789,25	500.789,25	250.394,63	0,00	2.003.157,00
171452010000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	250.394,63	500.789,25	500.789,25	500.789,25	250.394,63	0,00	2.003.157,00
171452010000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	250.394,63	500.789,25	500.789,25	500.789,25	250.394,63	0,00	2.003.157,00
17145300000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	3.243,12	371.664,94	0,00	0,00	371.664,94	0,00	746.573,00
171453010000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	3.243,12	371.664,94	0,00	0,00	371.664,94	0,00	746.573,00
171453010000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	3.243,12	371.664,94	0,00	0,00	371.664,94	0,00	746.573,00
17150000000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	7.635.129,29	6.779.259,82	7.765.685,64	8.084.823,41	8.099.329,67	9.989.979,17	48.354.207,00
17150000000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	7.635.129,29	6.779.259,82	7.765.685,64	8.084.823,41	8.099.329,67	9.989.979,17	48.354.207,00
171550010000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT - Principal	3.918.614,09	3.479.352,09	3.985.620,16	4.149.412,77	4.156.857,89	5.127.205,01	24.817.062,00
171550010000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	3.918.614,09	3.479.352,09	3.985.620,16	4.149.412,77	4.156.857,89	5.127.205,01	24.817.062,00
17155100000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	3.716.515,20	3.299.907,73	3.780.065,49	3.935.410,64	3.942.471,79	4.862.774,16	23.537.145,00
171551010000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF - Principal	3.716.515,20	3.299.907,73	3.780.065,49	3.935.410,64	3.942.471,79	4.862.774,16	23.537.145,00
171551010000	Transferências do FUNDEB – Complementação da União - VAAF	3.716.515,20	3.299.907,73	3.780.065,49	3.935.410,64	3.942.471,79	4.862.774,16	23.537.145,00
17160000000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	275.761,45	244.849,63	280.476,82	292.003,26	292.527,19	360.812,64	1.746.431,00
17165000000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	275.761,45	244.849,63	280.476,82	292.003,26	292.527,19	360.812,64	1.746.431,00
171650010000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	275.761,45	244.849,63	280.476,82	292.003,26	292.527,19	360.812,64	1.746.431,00
171650010000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	275.761,45	244.849,63	280.476,82	292.003,26	292.527,19	360.812,64	1.746.431,00
17190000000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	156.053,68	138.560,64	158.722,10	165.244,93	165.541,42	204.184,23	988.307,00
17195800000	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	50.826,75	45.129,26	51.695,86	53.820,34	53.916,91	66.502,89	321.892,00
171958010000	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	50.826,75	45.129,26	51.695,86	53.820,34	53.916,91	66.502,89	321.892,00
171958010000	Outros Recursos não Vinculados	50.826,75	45.129,26	51.695,86	53.820,34	53.916,91	66.502,89	321.892,00
17196000000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	105.226,93	93.431,38	107.026,25	111.424,59	111.624,51	137.681,34	666.415,00
171960010000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	105.226,93	93.431,38	107.026,25	111.424,59	111.624,51	137.681,34	666.415,00



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA**  
Programação Financeira - Receita Bimestral

Exercício: 2026

Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
171960010000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202	105.226,93	93.431,38	107.026,25	111.424,59	111.624,51	137.661,34	666.415,00
172000000000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	16.211.435,26	14.394.193,94	16.488.641,56	17.166.256,97	17.197.057,67	21.211.415,61	102.669.001,00
172100000000	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	15.517.424,49	13.777.979,19	15.782.763,61	16.431.370,33	16.460.852,46	20.303.355,92	98.273.746,00
172150000000	Cota-Parte do ICMS	15.517.424,49	13.777.979,19	15.782.763,61	16.431.370,33	16.460.852,46	20.303.355,92	98.273.746,00
172150010000	Cota-Parte do ICMS - Principal	13.670.363,03	12.137.966,42	13.904.118,45	14.475.520,58	14.501.493,40	17.886.618,13	86.576.080,00
172150010000	Recursos não Vinculados de Impostos	13.670.363,03	12.137.966,42	13.904.118,45	14.475.520,58	14.501.493,40	17.886.618,13	86.576.080,00
172151000000	Cota-Parte do IPVA	1.733.275,53	1.540.259,69	1.740.727,66	1.834.968,36	1.839.458,59	2.239.317,16	10.928.007,00
172151010000	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.733.275,53	1.540.259,69	1.740.727,66	1.834.968,36	1.839.458,59	2.239.317,16	10.928.007,00
172151010000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.725.532,31	1.532.106,58	1.755.037,92	1.827.162,77	1.830.441,17	2.257.726,25	10.928.007,00
172152000000	Cota-Parte do IPI - Municípios	107.459,48	95.413,67	109.296,97	113.788,63	113.992,80	140.602,46	680.554,00
172152010000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	107.459,48	95.413,67	109.296,97	113.788,63	113.992,80	140.602,46	680.554,00
172152010000	Recursos não Vinculados de Impostos	107.459,48	95.413,67	109.296,97	113.788,63	113.992,80	140.602,46	680.554,00
172153000000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	21.812,90	20.645,63	0,00	22.703,95	23.942,51	0,00	89.105,00
172153010000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	21.812,90	20.645,63	0,00	22.703,95	23.942,51	0,00	89.105,00
172153010000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	21.812,90	20.645,63	0,00	22.703,95	23.942,51	0,00	89.105,00
172300000000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	346.542,66	307.696,52	352.468,34	366.953,34	367.611,75	453.424,40	2.194.697,00
172350000000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	346.542,66	307.696,52	352.468,34	366.953,34	367.611,75	453.424,40	2.194.697,00
172350010000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	346.542,66	307.696,52	352.468,34	366.953,34	367.611,75	453.424,40	2.194.697,00
172350010000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	346.542,66	307.696,52	352.468,34	366.953,34	367.611,75	453.424,40	2.194.697,00
172900000000	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	347.468,11	308.518,23	353.409,61	367.933,30	368.593,47	454.635,28	2.200.556,00
172950000000	Transferências de Estados a Consórcios Públicos	333.011,26	295.681,94	338.705,56	352.624,97	353.257,67	435.719,61	2.109.001,00
172951000000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	96.103,15	85.330,35	97.746,46	101.763,44	101.946,03	125.743,58	608.633,00
172951010000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	96.103,15	85.330,35	97.746,46	101.763,44	101.946,03	125.743,58	608.633,00
172951010000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	96.103,15	85.330,35	97.746,46	101.763,44	101.946,03	125.743,58	608.633,00
172952000000	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	236.908,11	210.351,59	240.959,10	250.861,53	251.311,64	309.976,03	1.500.368,00
172952010000	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	236.908,11	210.351,59	240.959,10	250.861,53	251.311,64	309.976,03	1.500.368,00
172952010000	Transferências de Recurso dos Estados para programas de educação	236.908,11	210.351,59	240.959,10	250.861,53	251.311,64	309.976,03	1.500.368,00
172999000000	Outras Transferências dos Estados e DF	14.456,85	12.836,29	14.704,05	15.308,33	15.335,80	18.915,68	91.557,00
172999010000	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	14.456,85	12.836,29	14.704,05	15.308,33	15.335,80	18.915,68	91.557,00
172999010000	Outros Recursos não Vinculados	14.456,85	12.836,29	14.704,05	15.308,33	15.335,80	18.915,68	91.557,00
174000000000	Transferências de Instituições Privadas	31.580,00	28.040,00	32.120,00	33.440,00	33.500,00	41.320,00	200.000,00
174100000000	Transferências de Instituições Privadas	31.580,00	28.040,00	32.120,00	33.440,00	33.500,00	41.320,00	200.000,00
174199000000	Outras Transferências de Instituições Privadas	31.580,00	28.040,00	32.120,00	33.440,00	33.500,00	41.320,00	200.000,00
174199010000	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	31.580,00	28.040,00	32.120,00	33.440,00	33.500,00	41.320,00	200.000,00
174199010000	Recursos Vinculados a Fundos	31.580,00	28.040,00	32.120,00	33.440,00	33.500,00	41.320,00	200.000,00
175000000000	Transferências de Outras Instituições Públicas	11.059.114,36	9.819.428,96	11.248.218,91	11.710.474,49	11.731.486,10	14.470.000,17	70.038.723,00
175100000000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissio	11.059.114,36	9.819.428,96	11.248.218,91	11.710.474,49	11.731.486,10	14.470.000,17	70.038.723,00
175150000000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissi	11.059.114,36	9.819.428,96	11.248.218,91	11.710.474,49	11.731.486,10	14.470.000,17	70.038.723,00

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /

Página 8 de 11



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA**  
Programação Financeira - Receita Bimestral

Exercício: 2026

Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
175150010000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profi	11.059.114,36	9.819.428,96	11.248.218,91	11.710.474,49	11.731.486,10	14.470.000,17	70.038.723,00
175150010000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	11.059.114,36	9.819.428,96	11.248.218,91	11.710.474,49	11.731.486,10	14.470.000,17	70.038.723,00
179000000000	Demais Transferências Correntes	3.158,00	2.804,00	3.212,00	3.344,00	3.350,00	4.132,00	20.000,00
179100000000	Transferências de Pessoas Físicas	3.158,00	2.804,00	3.212,00	3.344,00	3.350,00	4.132,00	20.000,00
179199000000	Outras Transferências de Pessoas Físicas	3.158,00	2.804,00	3.212,00	3.344,00	3.350,00	4.132,00	20.000,00
179199010000	Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal	3.158,00	2.804,00	3.212,00	3.344,00	3.350,00	4.132,00	20.000,00
179199010000	Recursos Vinculados a Fundos	3.158,00	2.804,00	3.212,00	3.344,00	3.350,00	4.132,00	20.000,00
190000000000	Outras Receitas Correntes	188.791,08	167.628,31	192.019,30	199.910,51	200.269,20	247.018,60	1.195.637,00
191000000000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	101.015,74	89.692,25	102.743,05	106.965,36	107.157,29	132.171,32	639.745,00
191100000000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	101.015,74	89.692,25	102.743,05	106.965,36	107.157,29	132.171,32	639.745,00
191107000000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	2.116,97	1.879,66	2.153,16	2.241,65	2.245,67	2.769,89	13.407,00
191107010000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	2.116,97	1.879,66	2.153,16	2.241,65	2.245,67	2.769,89	13.407,00
191107010000	Outros Recursos não Vinculados	2.116,97	1.879,66	2.153,16	2.241,65	2.245,67	2.769,89	13.407,00
191110000000	Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar	98.898,77	87.812,59	100.589,88	104.723,71	104.911,62	129.401,43	626.338,00
191114000000	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB	98.898,77	87.812,59	100.589,88	104.723,71	104.911,62	129.401,43	626.338,00
191114010000	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Principal	98.898,77	87.812,59	100.589,88	104.723,71	104.911,62	129.401,43	626.338,00
191114010000	Recursos vinculados ao trânsito	49.449,39	43.906,29	50.294,94	52.361,86	52.455,81	64.700,72	313.169,00
191114010000	Outros Recursos não Vinculados	49.449,39	43.906,29	50.294,94	52.361,86	52.455,81	64.700,72	313.169,00
199000000000	Demais Receitas Correntes	87.775,35	77.936,06	89.276,26	92.945,14	93.111,91	114.847,29	555.892,00
199900000000	Outras Receitas Correntes	87.775,35	77.936,06	89.276,26	92.945,14	93.111,91	114.847,29	555.892,00
199903000000	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência	87.775,35	77.936,06	89.276,26	92.945,14	93.111,91	114.847,29	555.892,00
199903010000	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal	87.775,35	77.936,06	89.276,26	92.945,14	93.111,91	114.847,29	555.892,00
199903010000	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	87.775,35	77.936,06	89.276,26	92.945,14	93.111,91	114.847,29	555.892,00
200000000000	Receitas de Capital	2.026.759,71	1.799.567,52	2.061.416,15	2.146.131,88	2.149.982,60	2.651.859,13	12.835.717,00
240000000000	Transferências de Capital	2.026.759,71	1.799.567,52	2.061.416,15	2.146.131,88	2.149.982,60	2.651.859,13	12.835.717,00
241000000000	Transferências da União e de suas Entidades	2.026.759,71	1.799.567,52	2.061.416,15	2.146.131,88	2.149.982,60	2.651.859,13	12.835.717,00
241200000000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	448.436,00	398.168,00	456.104,00	474.848,00	475.700,00	586.744,00	2.840.000,00
241250000000	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	448.436,00	398.168,00	456.104,00	474.848,00	475.700,00	586.744,00	2.840.000,00
241250900000	Outras transferências destinadas a Programas de Educação	448.436,00	398.168,00	456.104,00	474.848,00	475.700,00	586.744,00	2.840.000,00
241250910000	Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	448.436,00	398.168,00	456.104,00	474.848,00	475.700,00	586.744,00	2.840.000,00
241250910000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	448.436,00	398.168,00	456.104,00	474.848,00	475.700,00	586.744,00	2.840.000,00
241400000000	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.578.323,71	1.401.399,52	1.605.312,15	1.671.283,88	1.674.282,60	2.065.115,13	9.995.717,00
241499000000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.578.323,71	1.401.399,52	1.605.312,15	1.671.283,88	1.674.282,60	2.065.115,13	9.995.717,00
241499010000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	1.578.323,71	1.401.399,52	1.605.312,15	1.671.283,88	1.674.282,60	2.065.115,13	9.995.717,00
241499010000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da	1.578.323,71	1.401.399,52	1.605.312,15	1.671.283,88	1.674.282,60	2.065.115,13	9.995.717,00
700000000000	Receitas Correntes Intraorçamentárias	9.542.287,01	8.472.632,29	9.705.454,68	10.104.308,98	10.122.438,73	12.485.348,30	60.432.470,00
720000000000	Contribuições	9.542.287,01	8.472.632,29	9.705.454,68	10.104.308,98	10.122.438,73	12.485.348,30	60.432.470,00
721000000000	Contribuições Sociais	9.542.287,01	8.472.632,29	9.705.454,68	10.104.308,98	10.122.438,73	12.485.348,30	60.432.470,00



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA**  
Programação Financeira - Receita Bimestral

Exercício: 2026

Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
721500000000	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	8.765.221,64	7.782.673,04	8.915.101,93	9.281.475,98	9.298.129,35	11.468.618,05	55.511.220,00
721502000000	Contribuição Patronal - Servidor Civil	5.770.524,98	5.123.670,69	5.869.197,66	6.110.397,57	6.121.361,20	7.550.287,90	36.545.440,00
721502100000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	5.770.524,98	5.123.670,69	5.869.197,66	6.110.397,57	6.121.361,20	7.550.287,90	36.545.440,00
721502110000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	5.770.524,98	5.123.670,69	5.869.197,66	6.110.397,57	6.121.361,20	7.550.287,90	36.545.440,00
721502110000	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	5.425.155,67	4.817.015,99	5.517.922,74	5.744.686,69	5.754.994,15	7.098.398,75	34.358.174,00
721502110000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	345.369,30	306.654,69	351.274,92	365.710,88	366.367,06	451.889,16	2.187.266,00
721500000000	<b>CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL INATIVO E PENSIONISTAS</b>	<b>2.994.696,66</b>	<b>2.659.002,36</b>	<b>3.045.904,27</b>	<b>3.171.078,42</b>	<b>3.176.768,15</b>	<b>3.918.330,15</b>	<b>18.965.780,00</b>
721551000000	Contribuição Patronal - Parcelamentos	2.994.696,66	2.659.002,36	3.045.904,27	3.171.078,42	3.176.768,15	3.918.330,15	18.965.780,00
721551100000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos	2.994.696,66	2.659.002,36	3.045.904,27	3.171.078,42	3.176.768,15	3.918.330,15	18.965.780,00
721551110000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Principal	2.994.696,66	2.659.002,36	3.045.904,27	3.171.078,42	3.176.768,15	3.918.330,15	18.965.780,00
721551110000	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	2.994.696,66	2.659.002,36	3.045.904,27	3.171.078,42	3.176.768,15	3.918.330,15	18.965.780,00
721600000000	Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social	777.065,38	689.959,25	790.352,75	822.833,00	824.309,38	1.016.730,25	4.921.250,00
721603000000	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Cívicos	777.065,38	689.959,25	790.352,75	822.833,00	824.309,38	1.016.730,25	4.921.250,00
721603100000	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Cívicos - Principal	777.065,38	689.959,25	790.352,75	822.833,00	824.309,38	1.016.730,25	4.921.250,00
721603110000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	777.065,38	689.959,25	790.352,75	822.833,00	824.309,38	1.016.730,25	4.921.250,00
170000000000	Dedução Fundeb - Transferências Correntes	-6.237.034,53	-5.537.886,26	-6.343.684,26	-6.604.383,61	-6.616.233,59	-8.160.679,75	-39.499.902,00
171000000000	Dedução Fundeb - Transferências da União e de suas Entidades	-3.136.363,59	-2.784.788,95	-3.189.993,62	-3.321.089,25	-3.327.048,15	-4.103.690,43	-19.862.974,00
171100000000	Dedução Fundeb - Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	-3.136.363,59	-2.784.788,95	-3.189.993,62	-3.321.089,25	-3.327.048,15	-4.103.690,43	-19.862.974,00
171150000000	Dedução Fundeb - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE	-3.136.363,59	-2.784.788,95	-3.189.993,62	-3.321.089,25	-3.327.048,15	-4.103.690,43	-19.862.974,00
171151000000	Dedução Fundeb - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	-3.134.781,12	-2.783.383,87	-3.188.384,09	-3.319.413,57	-3.325.369,46	-4.101.619,88	-19.852.952,00
171151100000	Dedução Fundeb - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	-3.134.781,12	-2.783.383,87	-3.188.384,09	-3.319.413,57	-3.325.369,46	-4.101.619,88	-19.852.952,00
171151110000	Dedução Fundeb - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-3.134.781,12	-2.783.383,87	-3.188.384,09	-3.319.413,57	-3.325.369,46	-4.101.619,88	-19.852.952,00
171151110000	Recursos não Vinculados de Impostos	-3.134.781,12	-2.783.383,87	-3.188.384,09	-3.319.413,57	-3.325.369,46	-4.101.619,88	-19.852.952,00
171152000000	Dedução Fundeb - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-1.582,47	-1.405,08	-1.609,53	-1.675,68	-1.678,69	-2.070,55	-10.022,00
171152010000	Dedução Fundeb - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-1.582,47	-1.405,08	-1.609,53	-1.675,68	-1.678,69	-2.070,55	-10.022,00
171152010000	Recursos não Vinculados de Impostos	-1.582,47	-1.405,08	-1.609,53	-1.675,68	-1.678,69	-2.070,55	-10.022,00
172000000000	Dedução Fundeb - Transferências dos Estados e do Distrito Federal de suas Entidades	-3.100.670,93	-2.753.097,31	-3.153.690,64	-3.283.294,36	-3.289.185,44	-4.056.989,32	-19.636.928,00
172100000000	Dedução Fundeb - Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	-3.100.670,93	-2.753.097,31	-3.153.690,64	-3.283.294,36	-3.289.185,44	-4.056.989,32	-19.636.928,00
172150000000	Dedução Fundeb - Cota-Parte do ICMS	-3.100.670,93	-2.753.097,31	-3.153.690,64	-3.283.294,36	-3.289.185,44	-4.056.989,32	-19.636.928,00
172150010000	Dedução Fundeb - Cota-Parte do ICMS - Principal	-2.734.072,61	-2.427.593,28	-2.780.823,69	-2.895.104,12	-2.900.298,68	-3.577.323,63	-17.315.216,00
172150010000	Recursos não Vinculados de Impostos	-2.734.072,61	-2.427.593,28	-2.780.823,69	-2.895.104,12	-2.900.298,68	-3.577.323,63	-17.315.216,00
172151000000	Dedução Fundeb - Cota-Parte do IPVA	-345.106,40	-306.421,26	-351.007,52	-365.432,49	-366.088,17	-451.545,17	-2.185.601,00
172151010000	Dedução Fundeb - Cota-Parte do IPVA - Principal	-345.106,40	-306.421,26	-351.007,52	-365.432,49	-366.088,17	-451.545,17	-2.185.601,00



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA**  
Programação Financeira - Receita Bimestral

Exercício: 2026

Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
172151010000	Recursos não Vinculados de Impostos	-345.106,40	-306.421,26	-351.007,52	-365.432,49	-366.088,17	-451.545,17	-2.185.601,00
172152000000	Dedução Fundeb - Cota-Parte do IPI - Municípios	-21.491,93	-19.082,76	-21.859,43	-22.757,76	-22.798,59	-28.120,53	-136.111,00
172152010000	Dedução Fundeb - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-21.491,93	-19.082,76	-21.859,43	-22.757,76	-22.798,59	-28.120,53	-136.111,00
172152010000	Recursos não Vinculados de Impostos	-21.491,93	-19.082,76	-21.859,43	-22.757,76	-22.798,59	-28.120,53	-136.111,00
<b>Total Geral:</b>		<b>88.290.311,22</b>	<b>79.041.823,40</b>	<b>90.020.653,78</b>	<b>97.423.989,94</b>	<b>97.178.183,34</b>	<b>118.982.127,33</b>	<b>570.937.089,00</b>



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA  
Programação Financeira - Desembolso Mensal

Exercício: 2026

Órgão / Unid Orçamentária	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total
<b>01 - CÂMARA MUNICIPAL DE JACOBINA</b>	<b>1.263.873,47</b>	<b>1.102.646,21</b>	<b>1.176.773,68</b>	<b>1.404.715,67</b>	<b>1.334.294,57</b>	<b>1.565.942,93</b>	<b>1.554.823,81</b>	<b>1.597.447,11</b>	<b>1.554.823,81</b>	<b>1.734.582,94</b>	<b>2.045.918,34</b>	<b>2.196.026,48</b>	<b>18.531.869,00</b>
0101 - CÂMARA MUNICIPAL	1.263.873,47	1.102.646,21	1.176.773,68	1.404.715,67	1.334.294,57	1.565.942,93	1.554.823,81	1.597.447,11	1.554.823,81	1.734.582,94	2.045.918,34	2.196.026,48	18.531.869,00
<b>02 - GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>186.254,20</b>	<b>162.494,50</b>	<b>173.418,50</b>	<b>207.009,80</b>	<b>196.632,00</b>	<b>230.769,50</b>	<b>229.130,90</b>	<b>235.412,20</b>	<b>229.130,90</b>	<b>255.621,60</b>	<b>301.502,40</b>	<b>323.623,50</b>	<b>2.731.000,00</b>
0201 - GABINETE DO PREFEITO	173.023,40	150.951,50	161.099,50	192.304,60	182.664,00	214.376,50	212.854,30	218.689,40	212.854,30	237.463,20	280.084,80	300.634,50	2.537.000,00
0202 - OUVIDORIA	1.023,00	892,50	952,50	1.137,00	1.080,00	1.267,50	1.258,50	1.293,00	1.258,50	1.404,00	1.656,00	1.777,50	15.000,00
0203 - CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO PIEDONTE DA DIAMANTINA	12.207,80	10.650,50	11.366,50	13.568,20	12.888,00	15.125,50	15.018,10	15.429,80	15.018,10	16.754,40	19.761,60	21.211,50	179.000,00
<b>03 - DEPARTAMENTO JURÍDICO</b>	<b>16.913,60</b>	<b>14.756,00</b>	<b>15.748,00</b>	<b>18.798,40</b>	<b>17.856,00</b>	<b>20.956,00</b>	<b>20.807,20</b>	<b>21.377,60</b>	<b>20.807,20</b>	<b>23.212,80</b>	<b>27.379,20</b>	<b>29.388,00</b>	<b>248.000,00</b>
0301 - DEPARTAMENTO JURÍDICO	16.913,60	14.756,00	15.748,00	18.798,40	17.856,00	20.956,00	20.807,20	21.377,60	20.807,20	23.212,80	27.379,20	29.388,00	248.000,00
<b>04 - CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO</b>	<b>27.239,08</b>	<b>23.764,30</b>	<b>25.361,90</b>	<b>30.274,52</b>	<b>28.756,80</b>	<b>33.749,30</b>	<b>33.509,66</b>	<b>34.428,28</b>	<b>33.509,66</b>	<b>37.383,84</b>	<b>44.093,76</b>	<b>47.328,90</b>	<b>399.400,00</b>
0401 - CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO	27.239,08	23.764,30	25.361,90	30.274,52	28.756,80	33.749,30	33.509,66	34.428,28	33.509,66	37.383,84	44.093,76	47.328,90	399.400,00
<b>05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>7.448.611,95</b>	<b>6.498.422,45</b>	<b>6.935.291,18</b>	<b>8.278.662,55</b>	<b>7.863.637,25</b>	<b>9.228.852,05</b>	<b>9.163.321,74</b>	<b>9.414.521,26</b>	<b>9.163.321,74</b>	<b>10.222.728,42</b>	<b>12.057.577,11</b>	<b>12.942.236,30</b>	<b>109.217.184,00</b>
0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	1.638.668,68	1.429.630,30	1.525.739,90	1.821.276,92	1.729.972,80	2.030.315,30	2.015.898,86	2.071.161,88	2.015.898,86	2.248.964,64	2.652.624,96	2.847.246,90	24.027.400,00
0502 - JACOBINA PREVIDÊNCIA - JACOPREV	5.150.356,04	4.493.345,81	4.795.419,48	5.724.296,01	5.437.326,02	6.381.306,24	6.335.995,19	6.509.687,55	6.335.995,19	7.068.523,83	8.337.233,24	8.948.932,41	75.518.417,00
0503 - ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR E ODONTOLÓGICA - JACOPREV	659.587,23	575.446,34	614.131,80	733.089,62	696.338,42	817.230,51	811.427,69	833.671,84	811.427,69	905.239,95	1.067.718,92	1.146.056,99	9.671.367,00
<b>06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>	<b>3.215.585,94</b>	<b>2.805.386,56</b>	<b>2.993.983,98</b>	<b>3.573.921,03</b>	<b>3.394.753,49</b>	<b>3.984.120,41</b>	<b>3.955.830,80</b>	<b>4.064.274,31</b>	<b>3.955.830,80</b>	<b>4.413.179,53</b>	<b>5.205.288,68</b>	<b>5.587.198,45</b>	<b>47.149.354,00</b>
0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	3.215.585,94	2.805.386,56	2.993.983,98	3.573.921,03	3.394.753,49	3.984.120,41	3.955.830,80	4.064.274,31	3.955.830,80	4.413.179,53	5.205.288,68	5.587.198,45	47.149.354,00
<b>07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	<b>11.622.245,85</b>	<b>10.139.642,64</b>	<b>10.821.299,29</b>	<b>12.917.393,48</b>	<b>12.269.819,66</b>	<b>14.399.996,69</b>	<b>14.297.748,19</b>	<b>14.689.700,76</b>	<b>14.297.748,19</b>	<b>15.950.765,56</b>	<b>18.813.723,48</b>	<b>20.194.078,20</b>	<b>170.414.162,00</b>
0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	11.216.840,22	9.785.952,98	10.443.832,17	12.466.810,69	11.841.825,46	13.897.697,93	13.799.016,05	14.177.296,59	13.799.016,05	15.394.373,09	18.157.465,70	19.489.671,06	164.469.798,00
0702 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	405.405,62	353.689,66	377.467,11	450.582,79	427.994,21	502.298,76	498.732,14	512.404,18	498.732,14	556.392,47	656.257,79	704.407,13	5.944.364,00
<b>08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b>	<b>7.846.232,41</b>	<b>6.845.320,06</b>	<b>7.305.509,65</b>	<b>8.720.592,62</b>	<b>8.283.412,51</b>	<b>9.721.504,96</b>	<b>9.652.476,52</b>	<b>9.917.085,54</b>	<b>9.652.476,52</b>	<b>10.768.436,27</b>	<b>12.701.232,52</b>	<b>13.633.116,43</b>	<b>115.047.396,00</b>
0801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	7.846.232,41	6.845.320,06	7.305.509,65	8.720.592,62	8.283.412,51	9.721.504,96	9.652.476,52	9.917.085,54	9.652.476,52	10.768.436,27	12.701.232,52	13.633.116,43	115.047.396,00
<b>09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	<b>5.292.139,88</b>	<b>4.617.042,86</b>	<b>4.927.432,30</b>	<b>5.881.879,81</b>	<b>5.587.009,85</b>	<b>6.556.976,84</b>	<b>6.510.418,42</b>	<b>6.688.892,35</b>	<b>6.510.418,42</b>	<b>7.263.112,80</b>	<b>8.566.748,43</b>	<b>9.195.287,04</b>	<b>77.597.359,00</b>
0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS	5.292.139,88	4.617.042,86	4.927.432,30	5.881.879,81	5.587.009,85	6.556.976,84	6.510.418,42	6.688.892,35	6.510.418,42	7.263.112,80	8.566.748,43	9.195.287,04	77.597.359,00
<b>10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>	<b>135.036,00</b>	<b>117.810,00</b>	<b>125.730,00</b>	<b>150.084,00</b>	<b>142.560,00</b>	<b>167.310,00</b>	<b>166.122,00</b>	<b>170.676,00</b>	<b>166.122,00</b>	<b>185.328,00</b>	<b>218.592,00</b>	<b>234.630,00</b>	<b>1.980.000,00</b>
1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	135.036,00	117.810,00	125.730,00	150.084,00	142.560,00	167.310,00	166.122,00	170.676,00	166.122,00	185.328,00	218.592,00	234.630,00	1.980.000,00
<b>11 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>659.722,81</b>	<b>575.564,62</b>	<b>614.258,04</b>	<b>733.240,31</b>	<b>696.481,56</b>	<b>817.398,50</b>	<b>811.594,48</b>	<b>833.843,20</b>	<b>811.594,48</b>	<b>905.426,03</b>	<b>1.067.938,39</b>	<b>1.146.292,57</b>	<b>9.673.355,00</b>
1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	250.034,84	218.138,90	232.803,70	277.897,96	263.966,40	309.793,90	307.594,18	316.026,44	307.594,18	343.156,32	404.748,48	434.444,70	3.666.200,00
1102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	363.925,77	317.501,22	338.845,84	404.480,55	384.203,16	450.905,10	447.703,40	459.976,56	447.703,40	499.464,11	589.111,51	632.334,37	5.336.155,00
1103 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	18.141,20	15.827,00	16.891,00	20.162,80	19.152,00	22.477,00	22.317,40	22.929,20	22.317,40	24.897,60	29.366,40	31.521,00	266.000,00
1104 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	24.552,00	21.420,00	22.860,00	27.288,00	25.920,00	30.420,00	30.204,00	31.032,00	30.204,00	33.696,00	39.744,00	42.660,00	360.000,00
1105 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	886,60	773,50	825,50	985,40	936,00	1.098,50	1.090,70	1.120,60	1.090,70	1.216,80	1.435,20	1.540,50	13.000,00
1106 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	2.182,40	1.904,00	2.032,00	2.425,60	2.304,00	2.704,00	2.684,80	2.758,40	2.684,80	2.995,20	3.532,80	3.792,00	32.000,00
<b>12 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA</b>	<b>328.628,52</b>	<b>286.706,70</b>	<b>305.981,10</b>	<b>365.249,88</b>	<b>346.939,20</b>	<b>407.171,70</b>	<b>404.280,54</b>	<b>415.363,32</b>	<b>404.280,54</b>	<b>451.020,96</b>	<b>531.973,44</b>	<b>571.004,10</b>	<b>4.818.600,00</b>
1201 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA	328.628,52	286.706,70	305.981,10	365.249,88	346.939,20	407.171,70	404.280,54	415.363,32	404.280,54	451.020,96	531.973,44	571.004,10	4.818.600,00
<b>13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>	<b>125.947,87</b>	<b>109.881,21</b>	<b>117.268,18</b>	<b>139.983,12</b>	<b>132.965,50</b>	<b>156.049,78</b>	<b>154.941,74</b>	<b>159.189,25</b>	<b>154.941,74</b>	<b>172.855,14</b>	<b>203.880,43</b>	<b>218.839,05</b>	<b>1.846.743,00</b>
1301 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	75.804,30	66.134,25	70.580,25	84.251,70	80.028,00	93.921,75	93.254,85	95.811,30	93.254,85	104.036,40	122.709,60	131.712,75	1.111.500,00
1302 - FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	50.143,57	43.746,96	46.687,93	55.731,42	52.937,50	62.128,03	61.686,89	63.377,95	61.686,89	68.818,74	81.170,83	87.126,30	735.243,00
<b>14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES</b>	<b>215.648,40</b>	<b>188.139,00</b>	<b>200.787,00</b>	<b>239.679,60</b>	<b>227.664,00</b>	<b>267.189,00</b>	<b>265.291,80</b>	<b>272.564,40</b>	<b>265.291,80</b>	<b>295.963,20</b>	<b>349.084,80</b>	<b>374.697,00</b>	<b>3.162.000,00</b>

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /

Página 1 de 2



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA**  
Programação Financeira - Desembolso Mensal

Exercício: 2026

Órgão / Unid Orçamentária	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total
1401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	215.648,40	188.139,00	200.787,00	239.679,60	227.664,00	267.189,00	265.291,80	272.564,40	265.291,80	295.963,20	349.084,80	374.697,00	3.162.000,00
<b>15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES</b>	<b>61.857,40</b>	<b>53.966,50</b>	<b>57.594,50</b>	<b>68.750,60</b>	<b>65.304,00</b>	<b>76.641,50</b>	<b>76.097,30</b>	<b>78.183,40</b>	<b>76.097,30</b>	<b>84.895,20</b>	<b>100.132,80</b>	<b>107.479,50</b>	<b>907.000,00</b>
1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES	61.857,40	53.966,50	57.594,50	68.750,60	65.304,00	76.641,50	76.097,30	78.183,40	76.097,30	84.895,20	100.132,80	107.479,50	907.000,00
<b>16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE</b>	<b>491.972,09</b>	<b>429.213,19</b>	<b>458.067,85</b>	<b>546.795,96</b>	<b>519.384,02</b>	<b>609.554,86</b>	<b>605.226,66</b>	<b>621.818,10</b>	<b>605.226,66</b>	<b>675.199,23</b>	<b>796.388,84</b>	<b>854.819,54</b>	<b>7.213.667,00</b>
1601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	350.104,70	305.443,25	325.977,25	389.119,30	369.612,00	433.780,75	430.700,65	442.507,70	430.700,65	480.495,60	566.738,40	608.319,75	5.133.500,00
1602 - SERVIÇO MUNICIPAL DE TRÁFEGO E TRANSPORTES DE JACOBINA - SMIT	141.867,39	123.769,94	132.090,60	157.676,66	149.772,02	175.774,11	174.526,01	179.310,40	174.526,01	194.703,63	229.650,44	246.499,79	2.080.167,00
<b>Total Geral:</b>	<b>38.937.909,47</b>	<b>33.970.756,80</b>	<b>36.254.505,15</b>	<b>43.277.031,35</b>	<b>41.107.470,41</b>	<b>48.244.184,02</b>	<b>47.901.621,77</b>	<b>49.214.777,07</b>	<b>47.901.621,77</b>	<b>53.439.711,53</b>	<b>63.031.454,63</b>	<b>67.656.045,05</b>	<b>570.937.089,00</b>



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA  
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

**ANEXO IV**  
**MEDIDAS A SEREM ADOTADAS EM 2026 NO COMBATE À EVASÃO E À SONEGAÇÃO DE RECEITAS**

METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO  
(ART. 13 – L.C. 101/00)

Em conformidade com o art. 13 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), o Município estabelece para 2026 um plano de combate à evasão e à sonegação fiscal. As medidas visam a recuperação de créditos tributários e o fortalecimento da arrecadação própria, garantindo a eficiência fiscal e o equilíbrio das contas públicas.

As principais ações programadas são as seguintes:

- 1. GESTÃO DE ARRECADAÇÃO E CADASTRO**
  - **Logística e Atualização:** Viabilização da entrega de carnês (IPTU/ISS) e manutenção da atualização contínua do cadastro técnico de imóveis e atividades econômicas via georreferenciamento.
  - **Modernização Tecnológica:** Integração de sistemas e automatização do cruzamento de dados para otimizar os controles internos e a inteligência fiscal.
- 2. FISCALIZAÇÃO E COMBATE À EVASÃO**
  - **Ações Preventivas e Corretivas:** Realização de fiscalizações *in loco* e preventivas para orientar contribuintes, além de agilizar a análise de autos de infração e notificações imediatas.
  - **Atualização Normativa:** Adequação da legislação e o Código Tributário Municipal às normas federais vigentes.
- 3. RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS E COBRANÇA ADMINISTRATIVA**
  - **Monitoramento de Débitos:** Implementação da cobrança administrativa sistemática (mínimo semestral), com foco no cumprimento de parcelamentos e na regularização espontânea de dívidas pendentes.
  - **Inteligência de Dados:** Geração de relatórios periódicos de inadimplência para fundamentar notificações formais e presenciais antes da esfera judicial.
- 4. COBRANÇA JUDICIAL E DÍVIDA ATIVA**
  - **Execução Fiscal:** Intensificação da cobrança da Dívida Ativa, priorizando a conciliação amigável e ajuizando execuções fiscais de tributos diversos, respeitando rigorosamente os prazos prescricionais.
- 5. EDUCAÇÃO FISCAL E RELACIONAMENTO**
  - **Comunicação Social:** Promoção de campanhas publicitárias em diversos meios (rádio, TV e digital) para estimular o cumprimento voluntário das obrigações e conscientizar sobre a importância da arrecadação.